



## O RETRATO DAS ESTRUTURAS ORGANIZATIVAS DA PESCA ARTESANAL DIANTE DA (IN)AÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: O CASO DA COLÔNIA Z1 EM CONCEIÇÃO DA BARRA, ES, BRASIL.

**André Vianna Nascimento**

Doutorando em Sociologia na Universidade Federal Fluminense (UFF)

[andreviannan@gmail.com](mailto:andreviannan@gmail.com)

**Viviane Mozine Rodrigues**

Doutorado em Ciências Sociais com ênfase em Relações Internacionais pela PUC/SP

[vmozine@uvv.br](mailto:vmozine@uvv.br)

### **Abstract:**

O objetivo deste artigo é analisar a complexa relação entre o Estado e as organizações pesqueiras. A ação do Estado brasileiro desde o início do século XX tem como foco uma política desenvolvimentista, atrelada ao acelerado processo de industrialização da pesca. Neste artigo busca-se desvelar a condição das políticas públicas que recaem sobre as organizações dos pescadores e que serão verificadas no nosso estudo de campo na primeira colônia de pesca no Estado do Espírito Santo, a chamada Z1, situada no município de Conceição da Barra. Tenta-se conectar o âmbito macropolítico (as políticas públicas) ao âmbito micropolítico (as relações entre as organizações pesqueiras). Afinal, como as ações do Estado, referente as estruturas organizativas pesqueiras, se reverberam nas relações entre as organizações no município de Conceição da Barra? É importante ressaltar que o artigo não aborda os sindicatos e cooperativas como organização política e social pesqueira. O artigo faz um recorte ao abordar somente as associações e a colônia. As referências teóricas para este artigo dialogam com o pensamento de Hall e Taylor (2003); Gohn (2004); e Lavallo e Szvavo (2018) que estudam o diálogo Estado *versus* Sociedade de uma forma não normativa e não dicotômica. O artigo traz relatos de campo, por meio de três entrevistas em profundidade com pescadores locais, selecionados por sua ação política. A entrevista teve oito perguntas divididas de forma a captar sobre as políticas públicas na pesca e sobre a relação dessas mesmas políticas públicas, entre as organizações sociais e duraram em média 20 minutos. Como conclusão, este estudo indica que a continuidade de organizações em prol da pesca se impõe principalmente no atual contexto político e social que vivemos. Entretanto, muitos são os desafios da vida associativa e da dimensão política nas organizações.

**Keywords:** Pesca Artesanal; Estruturas Organizativas; Conceição da Barra; Colônia Z1; Espírito Santo.

## **1. Políticas Públicas Nacionais Pesqueiras: Um breve histórico.**

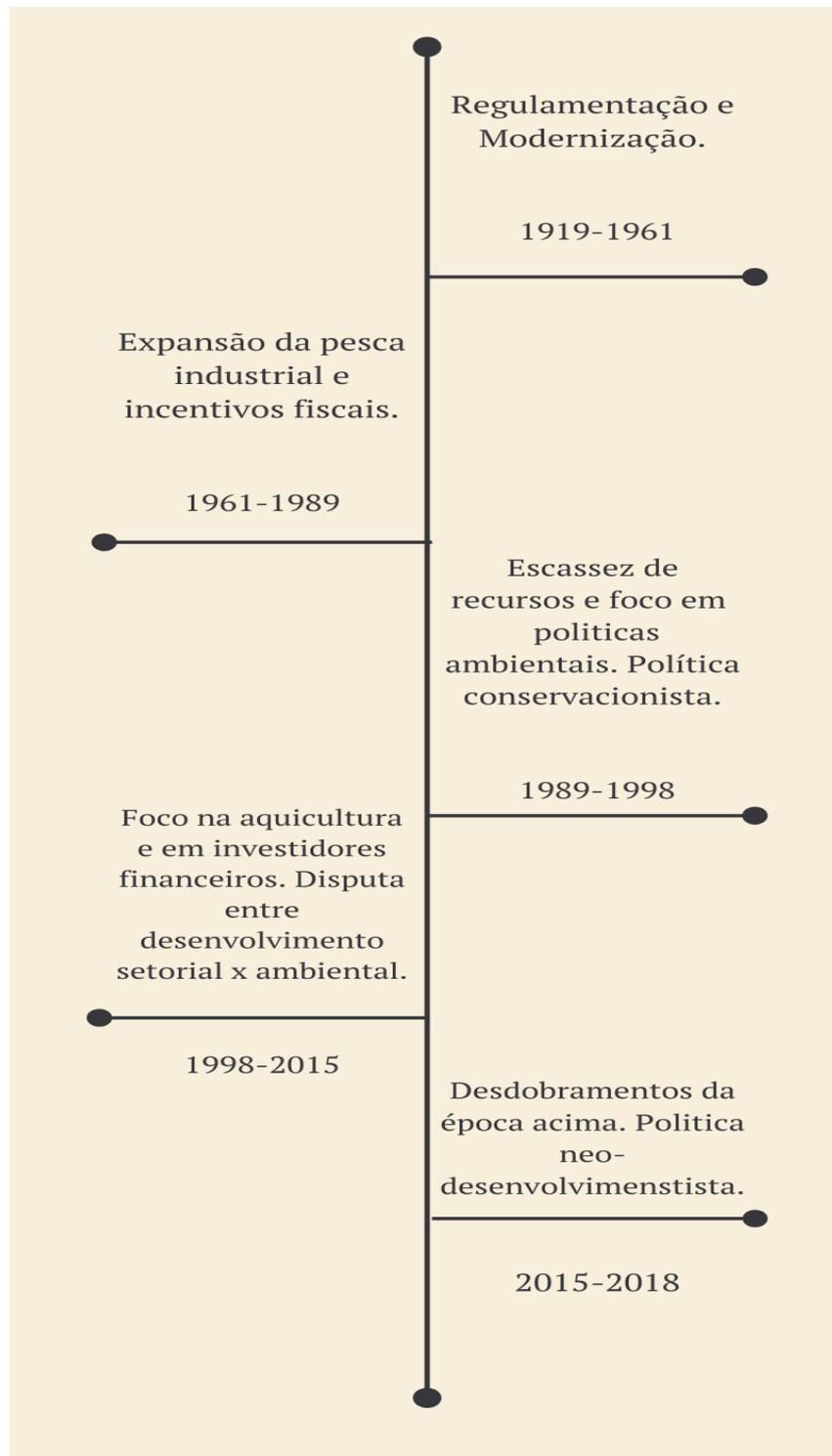
Existem diversas definições acerca do termo políticas públicas. Tanto em debates acadêmicos quanto em debates políticos-institucionais. Dentre diferentes visões, um entendimento é consensual: ações ou decisões de atores públicos- ou que pelo menos entraram em contato com- a fim de resolver um problema coletivo.

Em sua definição analítica sobre políticas públicas Knoepfel, et.al (2012) traz alguns elementos constitutivos que concretiza o termo, tais como: solução de um problema público e existência de atores públicos e/ou atos formalizados, envolvidos. Parsons (2007) conclui que o termo compreende a dimensão de uma atividade que requer uma regulação ou intervenção social, governamental ou comum.

As políticas públicas do Brasil, relacionadas a pesca, remetem a um passado longínquo, sendo voltadas para uma forte regulamentação e institucionalização, por meio de uma atuação efetiva da Marinha do Brasil e de alguns Ministérios. Foi a partir da década de 1840 que surgiram as primeiras legislações de âmbito nacional para o setor da pesca e surgiram devido alguns motivos. O primeiro foi à falta de marinhagem na Armada Imperial. O segundo, por questões políticas externas que necessitavam de reforço na época - como defesa das fronteiras meridionais na região do Prata, contra Argentina e Uruguai; conflitos internos separatistas ou populares. E o terceiro ponto decorreu de desavenças com a Marinha Britânica, tendo negociações emperradas e acirradas devido a proibição do tráfico de escravos.

Porém, há um outro motivo pouco discutido na literatura, que refere-se a imagem da Marinha perante ao Poder Federal. Para Ramalho (2014) havia uma grande desconfiança do governo com sua força naval, pois era acusada de defensora da monarquia e contrária ao sistema vigente, que era republicano. Assim, para mudar sua imagem, a Marinha tinha a ideia de nacionalizar a pesca, tendo o controle de toda região costeira do país. E para a resolução de todos os pontos expostos, as políticas visavam o controle dos pescadores. O presente tópico destrincha o período de 1919 a 2018 no que diz respeito a política da pesca, em quatro períodos, que

segue exemplificado na Figura 1, feita por elaboração própria com base nos trabalhos de Cyrino (2018); Ramalho (2014); Azevedo; Pierri (2013;2018).



**Figura 1: Cronologia das políticas públicas para a pesca no Brasil (1919-2018)**

No início do século XX, a Marinha do Brasil, o Estado com um projeto desenvolvimentista e a elite econômica entraram em cena com uma estratégia de militarização e industrialização dos pescadores. Com o cenário nacional de expectativa do projeto desenvolvimentista, as elites econômicas dialogaram com o Estado para apostar na modernização do setor, para elite, e na militarização do setor, para a Marinha.

Nesse sentido, para Cyrino e Trigueiro (2018, p. 48), tais motivações mencionadas direcionaram a Marinha a percorrer toda a costa do país com o projeto de “instruir” os pescadores e “sanear” suas formas de vida”. O trabalho de Cyrino e Trigueiro (2018) resgata impressões da obra Missão do Cruzador José Bonifácio, que foi realizada entre 1919 e 1923 com objetivo de nacionalizar e regularizar a pesca no país.

Das políticas públicas do Governo Brasileiro mais estruturantes no início desse século, podemos citar a criação da Inspeção da Pesca, em 1912, as transformações das Capatazias em Colônias de pesca, a partir do mesmo ano, multiplicadas pelo litoral do Brasil pelo oficial da Marinha Capitão Villar, no ano de 1920, e a aprovação do primeiro Regulamento de Pesca, em 1923 (FILHO, 2017; FERNANDES, 2007).

Mesmo com a Inspeção de Pesca não durando muito tempo, o Governo Vargas, com sua centralização do comando estatal, criou em 1934 o Departamento Nacional de Produção Animal (DNPA), constituído de diversos órgãos, dentre eles o SCP (Serviço de Caça e Pesca) Quatro anos depois o SCP aprovou o Código da Pesca e a criação da Caixa de Crédito da Pesca. Nesse início de século até por volta de 1950, o Estado também passou a atuar em outras duas frentes de políticas públicas: assistencial social aos pescadores e familiares e pesquisas oceanógrafas e biográfica (FILHO, 2017). Nos anos de 1950 a industrialização pesqueira já mencionada foi avassaladora.

Com isso, nos anos 50 o setor pesqueiro se engajou no crescimento do produto interno bruto (PIB), cuja média foi de 7,2% ao ano. Segundo Filho (2017, p.

389), a modernização técnica do setor pesqueiro para essa década olhava para duas vertentes: maiores frotas pesqueiras com maiores armazenamentos e construções de maiores entrepostos e fábricas de gelo. Então, pode-se definir um período de 1919 a 61, como o período a pesca interessava ao poder público, a partir de necessidades da Marinha, e a Colônia foi um excelente exemplo. Portanto, cabe ressaltar a ideia de modernização da atividade pesqueira, revelando uma vontade do Estado de transformar totalmente a pesca artesanal, juntamente com interesses da elite econômica, em mão de obra para produção e força de defesa. No entendimento de Ramalho (2004), desde o ano de 1919 até o ano de 1961, os pescadores como trabalhadores:

[...] interessaram ao poder público, a partir de necessidades exclusivas da Marinha Brasileira, ora para suprir seus quadros de marinheiros, ora para envolvê-los no seu projeto civilizatório nacionalista, incluindo-os, assim, na modernidade, segundo os interesses militares. Coube, nessa situação, aos pescadores a condição de subalternidade política, principalmente após o surgimento das colônias de pesca e a obrigação de se filiarem a elas para exercerem seu secular ofício. (Ramalho, 2014, p.58).

No ano de 1961, durante o governo de Jânio Quadros, o Governo Brasileiro criou o Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CODEPE), O Codepe foi criado pois existiram graves problemas de coordenação da atividade pesqueira. Então, na tentativa de reunir todas as atribuições normativas pesqueiras o Governo o instaurou. (CYRINO; TRIGUEIRO, 2018) Tal criação foi uma espécie de ensaio para o ente a ser criado, que seria um ator protagonista no que diz respeito às políticas públicas pesqueiras, a Sudepe.

Sendo assim, uns anos depois, no dia 11 de outubro de 1962, baseada na Lei Delegada nº 10, sancionada pelo presidente João Goulart, o Estado criou a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca - Sudepe, uma autarquia ligada ao Ministério da Agricultura, que resultou na incorporação do Codepe, da Caixa Especial da Pesca e da Divisão da Caça e Pesca (DCP), que era vinculada ao Ministério da Agricultura. Marcada pela expansão da indústria pesqueira, total desvalorização da pesca artesanal, fazendo uso de incentivos fiscais e tributários e

medidas de créditos subsidiados para o setor pesqueiro. (AZEVEDO; PIERRI, 2014; CYRINO; TRIGUEIRO, 2018; FILHO, 2017).

Na lei de sua criação, ficou determinado pelo Estado Brasileiro que a Sudepe deveria apresentar, de três em três anos, um PNDP (Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca) definindo os investimentos públicos, as políticas públicas, as ideias para os investimentos privados, pesquisas científicas com relação a piscicultura e assistências técnicas e financeiras para os pescadores (FILHO, 2017).

Já em 1973 foi criado o Plano de Assistência à Pesca Artesanal (Pescart), por uma união entre a Sudepe, o Incra<sup>1</sup> e o BNCC<sup>2</sup>. Foram realizados cursos de qualificação para os pescadores artesanais, além de financiamentos para compra de motores e barcos (SUDEPE, 1976). Porém, quanto ao plano de assistir os pescadores artesanais, a Sudepe direcionava ações para as Colônias, através do sistema de cooperativas, a fim de que eles pudessem gerar rendimentos por meio delas, confirmando o papel de controle e tutela que as colônias de pescadores assumiram desde a sua criação, em 1919 (CYRINO; TRIGUEIRO, 2018). Assim, os anos 70 ficaram marcados pelo fortalecimento e pela modernização da Sudepe, com olhos voltados para industrialização da pesca.

A partir dos anos 1980 a Sudepe realizou políticas de fomento para a pesca, deixando a pesca com uma estrutura física mais equipada para uma década que viria. Tal, que foi marcada pela abertura política, devido ao fim da ditadura e a redemocratização, com a Nova República, abrindo espaço para uma maior inclusão social, políticas distributivas e sociais.

Devido ao processo de abertura política com redemocratização, desde os anos 80, entrava em vigor uma Nova Constituição do Brasil. Assim, os pescadores artesanais queriam estar nela representados, principalmente no que diz respeito a organização entorno da pesca. No ano de 1985, depois de diversas manifestações, os pescadores artesanais, principalmente aqueles ligados à igreja católica, ajudaram a formar a Constituinte Pesqueira, impulsionando as organizações formais, como Colônias, Associações e Federações.

---

<sup>1</sup> Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

<sup>2</sup> Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Na nova Constituição<sup>3</sup>, o Governo estabeleceu a livre criação de associações pesqueiras e equiparou as Colônias de pesca aos Sindicatos, no que diz respeito às leis, a não interferência do poder público, dando autonomia legal as Colônias de Pescadores. No entanto, não se pode ter mais de uma Colônia na mesma base municipal.

O final dos anos 80 foi marcado pela desaceleração econômica, descrédito da ação Estatal e consequente força do discurso liberal econômico. A Sudepe já estava com pouca força política, devido aos resultados negativos dos planos que elaborava, denúncias de corrupção e submissão a outras instituições federais que executava políticas pesqueiras (FILHO, 2017; AZEVEDO; PIERRI, 2014).

O período das políticas públicas por meio da Sudepe (1962-1989), segundo Azevedo e Pierri (2014), pode ser descrito como um período governamental de caráter desenvolvimentista, com foco a modernização, ignorando práticas sociais e observando uma desigualdade social ampliada e aumento da pobreza. Assim, gerou um crescimento absurdo para a pesca extrativista, mas também uma sobrepesca<sup>4</sup> e esquecimento para com os pescadores artesanais.

Nesse sentido, no ano de 1989, o Estado Federativo criou lei Nº 7.735 que extinguiu a Sudepe, a Super Superintendência da Borracha (Sudhevea), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema) e incorporou todos esses órgãos ao Ibama, também criado com essa lei (FILHO, 2017).

Na década de 90 o Ibama optou por uma política conservacionista e fiscalizatória. Durante quase toda década, realizou atividade de recuperação dos recursos pesqueiros, devido a situação de sobrepesca das décadas passadas e com rigorosa fiscalização, efetuando processo de defesa e proteção do meio ambiente (FILHO, 2017; AZEVEDO, PIERRI, 2014). Nesse sentido, uma política de grande destaque dessa década foi a criação do seguro-desemprego para pescadores artesanais durante a época de defeso. Apesar dessa política a atuação do Ibama nessa década foi mais equilibrada que a política exercida pela Sudepe, pois

---

<sup>3</sup> Artigo 8º da Constituição Federal, aprovado em 1988.

<sup>4</sup> Pescaria em grande escala que se sobrepõe a níveis considerados regulares de pesca e que podem acarretar em dificuldade para pesca artesanal, extinção de espécies e desequilíbrios ecológicos.

segundo Azevedo e Pierri (2014, p. 65) “não buscou formas de desenvolver a pesca artesanal, também não ofereceu subsídios e facilidades à pesca industrial”.

No final da década de 90, em 1998, ocorre a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA) no interior do Ministério da Agricultura, com ideia de retirar a política fiscalizatória ambiental e retomar a política desenvolvimentista de décadas anteriores. Havendo um conflito de ideias entre o Ministério da Agricultura e o Ibama, que perdurou o ano de 2003.

O IBAMA ficou com a responsabilidade exclusiva da gestão das pescarias no Brasil no período de 1989 até 1998. Alocando a política pesqueira a um órgão ambiental federal somada a adoção geral de medidas neoliberais que inibiram certos investimentos públicos. Também marcou esse período a escassez dos recursos pesqueiros, reduzindo os recursos fiscais e fazendo com que a política pública fosse voltada a questões estritamente ambientais. (CYRINO, 2018; AZEVEDO; PIERRE, 2014).

O início do século XXI foi marcado politicamente pela eleição do Partido dos Trabalhadores com o governo do Presidente Lula em 2003. Conforme proposto pelo período de campanha eleitoral<sup>5</sup> foi criada a Secretaria Especial para Aquicultura e Pesca (SEAP) que afirmava seu papel de fomentador da pesca e uma política também desenvolvimentista.

Dados do governo<sup>6</sup> mostraram que de 2003 até o ano de extinção da Sudepe, em 2009, apesar do discurso de que os pescadores artesanais são os principais beneficiários do governo, na prática foi diferente. Em valores brutos, os gastos com os pescadores artesanais foram de 36%, com a pesca industrial 26%, com a Aquicultura 14% e o resto, 24%, com publicidade de gastos administrativos. Porém, considerando a quantidade de pessoas em cada setor, a realidade é desmascarada. Sendo que o pouco contingente de empresários no setor da pesca concorreu com os 700 mil pescadores artesanais (AZEVEDO; PIERRI, 2013).

No entanto, algo semelhante a década anterior ocorreu, conflitos de ministérios, dessa vez entre a SEAP e o Ibama/MMA. A fim de superar os conflitos

---

<sup>5</sup> Por meio da Carta de Compromisso aos Pescadores.

<sup>6</sup> Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), 2010. Retirados do trabalho de Azevedo e Pierri (2013).

institucionais o Brasil recebeu um assessoramento técnico da Organização das Nações Unidas (ONU), que apresentava três alternativas para resolução institucional: criar um Ministério, criar um Instituto ou criar uma agência reguladora com uma posição privilegiada (AZEVEDO; PIERRI, 2013).

Em 26 de junho de 2009, com a Lei 11.985, foi criado o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), no lugar da SEAP. No mesmo ano, aprovou-se o marco legal para a pesca no país, que instituiu a Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, marcando o período chamado de desenvolvimento sustentável. Ou seja, colocar no mesmo enredo o crescimento econômico, cuidado ambiental e redução da pobreza (AZEVEDO; PIERRI, 2014).

Portanto, do ano 1998 a 2015, o Estado se preocupa com a produtividade da pesca, principalmente a industrial e com enfoque a aquicultura, apostando na abertura de créditos e financiamentos com o mercado para o setor (CYRINO, 2018). Podemos afirmar que esse período se estende ao presente momento (2020), principalmente em regiões onde há desmatamento ou explorações de grandes empresas ou até mesmo com a tragédia ambiental causada pela Samarco e pela Vale, que impossibilitam pescadores de utilizar, viver e existir e ser no local, visto que a vivência e o saber-fazer do pescador tem relação direta com seu modo de trabalho e com a natureza.

## **2. Políticas Públicas Pesqueiras em Conceição da Barra e a relação com a política nacional.**

O município de Conceição da Barra é um município visado pelas políticas estatais. Desde o século XVI, na ocupação colonial, o Estado reconheceu Conceição da Barra e São Mateus- cidade vizinha- como importante ponto de troca de produtos, como farinha de mandioca, abóboras e ponto de troca de escravos, ao servir as navegações que iam para as Províncias de Bahia e Rio de Janeiro (LIMA, 1995; FERNANDES, 2007). Passando pelo século XIX com a urbanização da costa norte capixaba e a subordinação da pesca artesanal à industrial até o século XX, que desde o início inaugurou-se a primeira Colônia de pesca do Espírito Santo em Conceição da Barra, com o objetivo de militarizar e industrializar os pescadores.

A política pública de caráter nacional dialoga muito com a do município, uma política desenvolvimentista em alguns momentos e conservacionistas em outros, com pouco incentivo direcionado à pesca artesanal, voltada a reduzir o pescador a fornecedor de pescado e força de trabalho às empresas pesqueiras.

Algumas linhas de créditos foram criadas para pescadores artesanais, mas apenas ajudavam um pequeno número de pescadores, pois segundo Fernandes (2007,p.147) no entorno das relações sobre as linhas de crédito havia a “existência de uma relação de clientelismo político, ou pelo fato do pescador artesanal envolvido ter como fator limitante a pequena renda, a inexistência de garantias, o limite do financiamento e o elevado preço dos equipamentos de pesca”. Em Conceição da Barra não foi diferente. Outro fator importante das políticas públicas no município refere-se ao processo fiscalizatório, punindo o pequeno pescador e aliviando para as frotas pesqueiras industriais (FERNANDES, 2007).

Até o ano de 1950, Conceição da Barra tinha o segundo maior porto do Espírito Santo e navios de grande porte atracavam para carregamento de madeira, mandioca e abóbora. E como a cidade vivia isolada das outras, através dos navios os moradores mantinham contato com as cidades vizinhas e a capital. Assim, a partir dessa década, houve uma escassez de madeira e a pesca de camarão sete barbas passou a ser a principal fonte de renda do local.

Com a pesca em ascensão os anos seguintes foram de investimento de grandes empresas pesqueiras. Empresas com grande porte relacionadas a pesca somaram a ideia de uma ótima área portuária com a política de incentivo fiscal, e se instalaram na cidade. Dessas empresas cabe destacar o Frigorífico Espírito-santense de Pescado Ltda (FRIESP), a Cia. de Pescados de Conceição da Barra Ltda. (BARRAPESCA) e o Frigorífico Guerra Ltda.

O município contava também com uma exigência da pesca industrial sobre a pesca artesanal muito grande, como por exemplo: caminhões próprios para transporte, fábrica de gelo, salas de manipulação e processamento, cais de atracação e estaleiros para manutenção e reparo dos barcos (SANTOS, 2020; LOBÃO, 2006, MARTINS et al, 2014).

Nesse sentido, o período dos anos setenta foi, segundo relatos dos pescadores<sup>7</sup>, grandioso, pois garantia empregos diretos e indiretos. Além dos trabalhadores nas grandes embarcações, que vieram junto com as empresas, existiam trabalhos para beneficiamento de pescado nessas empresas, sobretudo para as mulheres (SANTOS, 2020).

Antagônica foi a década seguinte. E existiram algumas hipóteses, por parte dos pescadores da região, que justificam essa queda: o assoreamento do canal fluvial no estuário do rio São Mateus, impedindo a entrada de embarques de maior porte; a dificuldade de organização social política em associações e cooperativas e a implantação de uma política de intensa pressão sobre a produção, desviando a pesca artesanal para outros municípios<sup>8</sup> (MARTINS et al., 2014).

Para suprir a queda da pesca industrial e artesanal e com a lei sendo efetivada a nível nacional, a prefeitura instalou a Associação de Pescadores Barrenses (ASPEB), uma cooperativa de pesca e um Núcleo de Atendimento ao Consumidor (NAC), tudo nos anos 90. (MARTINS et.al, 2014).

A partir do início do século XXI, as políticas públicas no município de Conceição da Barra e referente a pesca artesanal foram de fiscalização em processos de licenciamentos ambientais federais para compensação e mitigação ambiental. Foram pensados em projetos para ampliações do estaleiro, projetos fotovoltaicos e algumas ideias relacionadas a vendas de pescado, mas nada concretizado. O trabalho em questão não encontrou alguma outra política pública relacionada a estrutura organizativa pesqueira desse século. Até pela busca no site<sup>9</sup> da prefeitura de Conceição da Barra encontram-se decretos dos anos de 2006 até 2021, e não encontrado nada relacionado a associações de pesca, sindicatos e Colônia.

---

<sup>7</sup> Entrevistas com alguns pescadores e o secretário de pesca realizada pelo PEA Redes de Cidadania que integra o Programa de Educação Ambiental regulado pela Nota Técnica CCPEG/DILIC/Ibama 01 de 2010, sendo caracterizado como medida de mitigação exigida pelo processo de licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama e formalizado por meio do convênio 5400.0107359.18.4 firmado entre a Universidade Vila Velha UVV-ES e a Petrobras, entrevistas realizadas no mês de março de 2019.

<sup>8</sup> Trabalho feito em Conceição da Barra por MARTINS et al., 2014 com entrevistas semiestruturadas com alguns pescadores artesanais, sobre o colapso de pesca de camarão a partir dos anos 90.

<sup>9</sup> PMCBARRA - Decretos (conceicaodabarra.es.gov.br)

### 3. A RELAÇÃO ESTADO-ORGANIZAÇÕES SOCIAIS À LUZ DAS TEORIAS SOCIOLOGICAS

As ações sociais coletivas que apresentam caráter sociopolítico e cultural, que visibilizam formas de organização e de expressão por suas demandas, podem ser denominados de movimentos sociais (GOHN, 2004). Na prática, as formas de expressão e de organização adquirem diversas estratégias, passando por negociações, pressões, passeatas, concentrações (GOHN, 2004). Desse modo os movimentos sociais podem cobrir áreas do cotidiano de difíceis penetrações, reivindicações e atuações. E podem ser vistos como coletivos de militantes, organizados por instituições como sindicatos, associações, partidos ou apenas em grupos militantes pela causa (GOHN, 2004).

Nesse sentido, existem diferenciações entre movimentos sociais e terceiros setores (ONGs, OCIPs), que não abordaremos nesse artigo. Porém, é fundamental entender que as estruturas organizativas que estudaremos (associações e colônia de pesca) se encaixam em grupos que, Segundo Gohn (2004, p.147) são movimentos sociais que “realizam parcerias com entidades da sociedade civil e política, tem grande poder de controle social, tematizam e redefinem a esfera pública por meio de contato com o Estado”. A partir do final do século XX, os movimentos constituíram um entendimento de autonomia, diferente do passado. A autonomia não é ser contra tudo e contra todos, estando isolado ou de costas para o Estado (GOHN, 2004).

Tal ótica representa uma análise não normativa para essa relação entre grupos sociais (formados por movimentos sociais de diversas formas) e instancias estatais, por meio de políticas públicas. Junto a ideia dinâmica dessa relação, ressalta-se também que os dados empíricos são fundamentais para essa agenda. Para Gutierrez (2018) é por meio da análise empírica que se confronta um olhar para o Estado e para a sociedade como esferas diferentes. No Brasil, o olhar empírico dessa relação, principalmente a partir da redemocratização foi fundamental, pois permitiu argumentar em favor de uma realidade em que as relações são constantes, heterogêneas, complexas e com impactos em diversos setores da sociedade (GUTIERRES, 2018).

Dentre algumas teorias que analisam a relação Estado-sociedade civil/movimentos sociais, está a teoria neo-institucionalista, que buscava decifrar o papel desempenhado pelas instituições na determinação de resultados sociais e políticos, decifrando o mundo político de forma diferente (HALL, TAYLOR, 2003). Esta teoria, que vem da ciência política, é dividida em três ramos diferentes: neoinstitucionalismo histórico, sociológico e racional (HALL, TAYLOR, 2003). Mostrando que ela não constitui uma corrente única, porém convergentes na ideia de “analisar o papel desempenhado pelas instituições na determinação de resultados sociais e políticos” (HALL, TAYLOR, p. 194, 2003).

Junto a teoria neo-institucionalista que analisa a relação Estado-sociedade, é importante analisar quanto determinadas políticas públicas ajudam as interações socioestatais para uma melhor compreensão da permeabilidade estatal (LAVALLE, SZWAKO, 2019). E Utilizando conceitos e ideias importantes de James Scott, os autores Szwako e Lavallo (2019), partiram para uma análise da relação Estado-sociedade, chamando de institucionalização simbólica. Assim, trouxeram as disputas por categorias de classificações entre Estado *versus* organizações e movimentos da sociedade civil. Baseando se em dois exemplos empíricos de categorias (“gênero” e “agricultura familiar”) distintas e disputadas, concluíram que a relação Estado x estruturas organizativas se dão de forma complexa, com atuações que se entrelaçam, se afastando ou não. Um olhar normativo faz com que ocorra uma incompreensão do Estado no que diz respeito a suas dinâmicas, sendo que “o Estado muda interativa e parcialmente sua cognição de partes da população e do território” (LAVALLE, SZAWAKO, 2019, p.431).

É importante fundamentar essa dinâmica entre Estado e sociedade, com um olhar afeito aos entes de forma complexa, relacional, cultural e histórica. A partir das décadas de 1990 e 2000, que o Brasil experimentou a produção das políticas públicas envolvendo o contato com os movimentos sociais e organizações de sociedade civil de forma geral (LAVALLE, GURZA, et, al, 2018).

Com esses pressupostos, noções de teorias behavioristas dos anos 60 e 70, de que há apenas interação sobre uma separação conflituosa, são ultrapassadas, pois além da interação, há uma mútua constituição e os atores nos movimentos e

nas instâncias estatais não apenas se inter-relacionam de forma fixa, mas participam da construção destes (LAVALLE, GURZA, et, al, 2018).

As literaturas, principalmente advinda do neoinstitucionalismo, demonstraram de maneira detalhada que a relação e organização entre sociedade civil e política publica resultam em uma variedade enorme de estruturas de acesso, tendo uma compreensão melhor do que acontece dentro do Estado, já que “a permeabilidade do Estado é definitivamente heterogênea” (LAVALLE, GURZA, et, al, 2018, p.15).

#### **4. Estudo de campo: Z1**

Como dito em tópicos acima, o município de Conceição da Barra teve a primeira colônia do Estado do Espírito Santo, estrategicamente pensada à utilidade do Governo Federal e das empresas nascentes na época, que se postergou por 60 anos, no século XX.

Foi quando, no ano de 1985, devido a Constituinte de Pesca admitiu-se novas políticas pesqueiras na Nova Constituinte de 1988. A partir disso a colônia adquiriu, na prática, uma própria característica, pois ultrapassa o caráter sindical de representação e reivindicação da categoria e tem prerrogativas de permitir exercício formal da profissão, bem como auxiliar na organização do ciclo produtivo da pesca.

Com isso, nos anos 1990 a Prefeitura de Conceição da Barra concedeu autonomia a colônia para criação do próprio estatuto e indicação do líder. Junto a isso instalou a Associação de Pescadores Barrenses (ASPEB). Seis anos depois, pescadores da cidade criaram a Associação dos Camaroeiros de Conceição da Barra (ACCB), que teve grande importância na organização dos camaroeiros de Conceição da Barra. De sua organização forte, as mulheres criaram uma organização anexa, com o objetivo de beneficiar o pescado trazido do mar. Com isso, no ano de 2003, é criada a Associação de Maricultores de Conceição da Barra (AMABARRA). Já em setembro de 2014, com o intuito de fazer oposição a Colônia, foi criada a Associação de Pescadores, Marisqueiros e Catadores de Caranguejo (APMCC), emplacando uma campanha de desfiliação da Colônia Z1, agregando os dissidentes ao seu quadro de associados<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> Informações retiradas da base de dados secundários existentes no projeto PEA Redes de Cidadania, junto com o agente de campo do projeto.

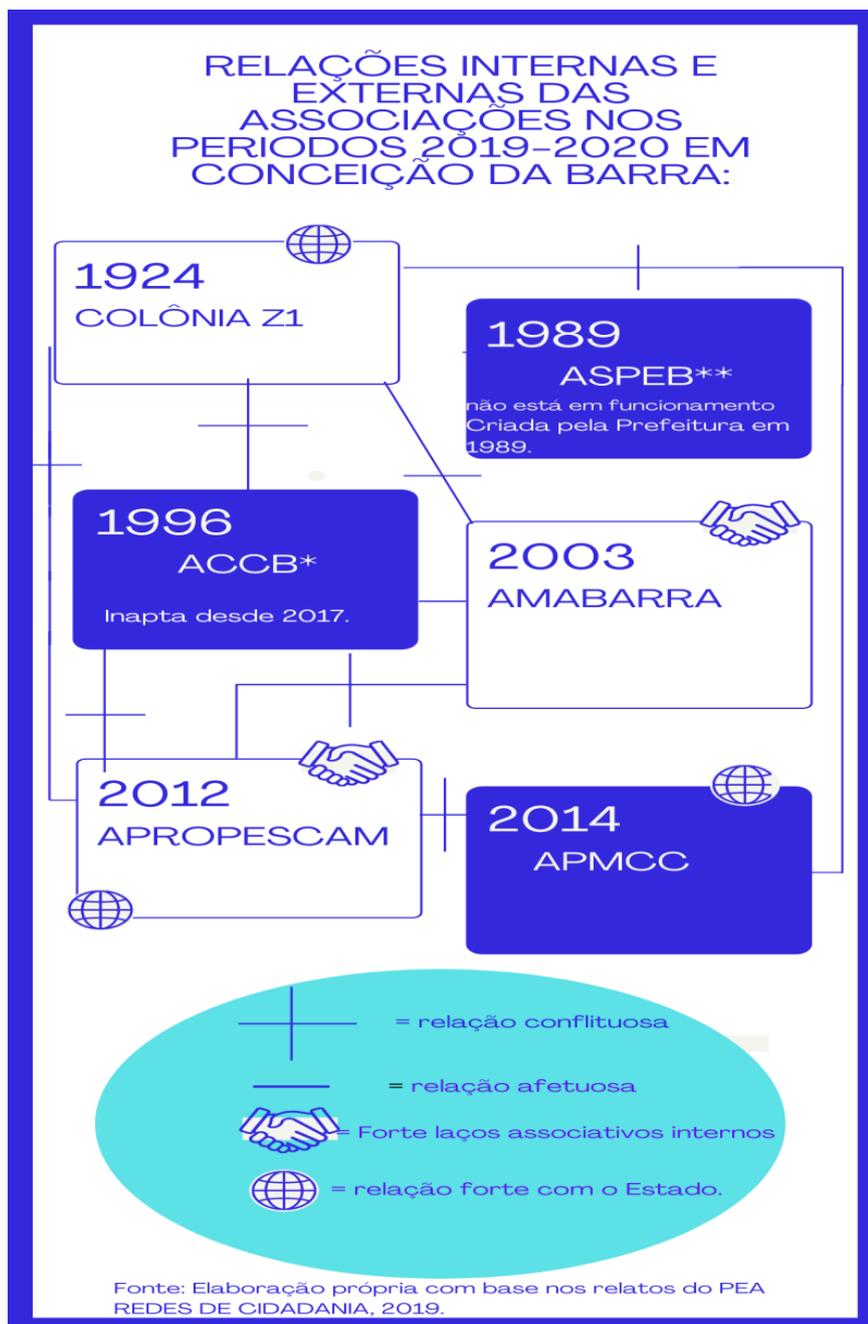
Em março de 2020, foram levantadas<sup>11</sup> quatro associações em funcionamento no município de Conceição da Barra. São elas: Associação de Pescadores, Marisqueiros e Catadores de Caranguejo (APMCC), Associação de Maricultores (AMABARRA), Associação de Proprietários de Embarcações, Pescadores e Marisqueiros (APROPESCAM) e Associação dos Pescadores e Marisqueiros do Porto Cajueiro (Cajueiro). Os sindicatos e a cooperativa de pesca artesanal que foram identificados em Conceição da Barra apresentam-se fechados, mas esses não serão objetos do nosso trabalho.

O número de Associações de Pesca existentes no município é maior em comparação aos outros municípios do Espírito Santo. Ronaldo Lobão (2006) em pesquisas sobre associativismos pesqueiros, levantou a dificuldade das associações se manterem únicas, que pode ser vista pela liderança fortemente enraizada e hierarquização dos processos associativismos. Já Martins, et.al (2014) em suas entrevistas com pescadores de Conceição da Barra, destacaram a necessidade que os pescadores elencaram de os associados assumirem processos rigorosos de comprometimento com associações e de cobrança com a liderança, ressaltando que há muitas divergências políticas.

No decorrer dos estudos de diagnósticos secundários e trabalho de campo no município notamos que as associações pesqueiras divergem entre si, por questões políticas, administrativas e eleitorais. Já a Colônia, sofreu um processo de impugnação das eleições, no ano de 2013, devido a suspeita de fraude eleitoral. Assim, cabe analisar essas relações entre as estruturas organizativas e qual o papel do Estado para que diversas organizações fossem instauradas e para entender se existe, e em que medida há ligações entre a ação do Estado e a relação entre as organizações.

---

<sup>11</sup> Informação retirada do projeto Redes de Cidadania, junto com o agente de campo do projeto. Lembrando que está listada apenas as Associação identificadas pelo agente de campo e que estão em funcionamento. Associações, como ACCB, que estão desativadas, não foram listadas.



**Figura 2: Relações das associações nos períodos 2019-2020 em Conceição da Barra.**

A partir do quadro analítico acima feito por elaboração própria com base nos relatos do PEA Redes de Cidadania, (2019) e Santos, (2020) percebe-se que a única relação consistente entre as associações é da AMABARRA com a ACCB, advinda de um laço paternalista da última em relação a primeira. Criada a partir de uma ideia de união apenas de pescadoras associadas à antiga.

Importante frisar que as relações ditas conflituosas não necessariamente refletem algo negativo. Os conflitos podem gerar debates e construções em prol da

pesca, bem como resistência frente a processos coercitivos estatais. Nesse sentido, os conflitos entre as associações podem agregar em ideias e em uma união contra processos vulnerabilizantes. Tais processos que podem decorrer de medidas políticas do estado, como vimos em tópicos anteriores, transformando os pescadores em força de trabalho em capital industrial, ignorando sua relação com território, com o espaço e com o tempo.

Do mesmo modo, com o quadro analítico exposto fica nítido que existe muita divergência institucional, alegação de falta de representatividade em diversos níveis, poucas associações com efetivos contatos com o Estado e associações que não se mantêm em laços fortes associativos. Cabe analisar a relação dessas constatações com as políticas públicas pesqueiras.

Os dados apresentados a seguir são da pesquisa de campo, realizada através de entrevistas em profundidade com três pescadores influentes politicamente, com cerca de vinte minutos com cada pescador. As perguntas foram feitas da seguinte forma: no primeiro momento um quadro de três perguntas e no segundo momento um quadro de cinco perguntas.

Das três primeiras perguntas foram sobre a política pública em geral, política pública específica nos municípios e referente as organizações de pesca e depois sobre a Colônia. As cinco últimas foram sobre as associações, qual relação entre elas, entre elas e a Colônia e entre elas e o Estado. As respostas tiveram suas particularidades próprias e foram analisadas de forma individual. Nesse sentido as respostas serão inter cruzadas nesse tópico, pois segue o sentido mais coeso.

Sendo assim, sobre as três primeiras perguntas, os entrevistados se mostraram pessimistas e desalentados com relação as políticas institucionais. Logo na primeira entrevista, antes de começarmos de fato, com um pescador líder de uma associação e que se tornou vereador no ano de 2020, explicando o contexto da pesquisa, tem-se que:

O pescador vê um horizonte muito negativo para pesca artesanal, porque não é pelo pescador né... porque a cultura não vai acabar, quem é pescador nasce pescador e pronto, o problema é o governo federal, estadual, municipal que tem que dar insumo para pesca sobreviver (PESCADOR1, 2021).

Ou seja, além de diferenciar os causadores dos problemas na pesca, o pescador em questão ainda insiste que sua classe resiste, devido a sua cultura pesqueira. Cabe ressaltar, a diferenciação que o mesmo coloca no pescador artesanal, importante nesse contexto. Com o mesmo, a resposta sobre a primeira pergunta do questionário que visa entender, de forma geral como se dá o impacto das políticas públicas aplicadas ao município, foi de que “a gente vive num desamparo. O pescador vive de normativa, as licenças quase nunca são definitivas” (PESCADOR1, 2021).

A próxima pergunta foi sobre instituição Colônia, como meio de organização dos pescadores, como ele enxerga. A resposta veio atrelada a história política e social das criações das Colônias, dando a entender o posicionamento do mesmo:

A colônia perdeu um pouco o sentido, porque ela foi criada pelo governo para os pescadores guiarem os navios, né... na época de guerra. Tinham que dar algo em troca, aí dava parte médica e dentistas. Hoje caiu muito, só tem um dentista, mal, mal. No tempo do meu pai ainda, você era medicado. Antigamente tinha creche também, que fechou. Não lembro qual ano, na época do meu pai, lá atrás... eu era criança e lembrava. Tinha ambulância, máquina de gelo, entendeu? Era mais organizada, eu acho que foi mudando as gerações e mudando o regime do governo, porque antes era militar, e tinham medo de fazer errado (PESCADOR1, 2021).

Aqui, se vê, primeiramente, um relato que distancia a classe de pesca das Colônias. É claramente observado por ele como uma criação artificial, programada pelo Estado, com objetivo claro, que não em prol dos pescadores. Existiu uma época que a Colônia, com máquina de gelo, ambulância, dentistas ajudavam, mas visando uma troca, a defesa do litoral.

O PESCADOR2 difere politicamente e associativamente do PESCADOR1, seu entendimento do contexto histórico e político que emaranha com as políticas estatais e as classes de pesca foi verbalizado, declarando que:

Em geral, nós nunca tivemos uma política de Estado que desse respaldo ao setor pesqueiro. Na história da organização pesqueira, sempre o Estado deu perna no setor pesqueiro. Então as classes trabalhistas do setor pesqueiro sempre ficaram à mercê da política atrasada de desenvolvimento. Então, nunca teve um desenvolvimento de forma sustentável. Quando se falou em desenvolvimento era

aquele de empresários e não no pescador. No pescador podemos dizer que nunca caiu nada que não fosse a exploração do setor. Então quando vem uma política de incentivo, segundo eles falando, é só para exploração de mão de obra do setor pesqueiro e não para ajudar o pescador a crescer culturalmente, socialmente, economicamente (PESCADOR2, 2021).

Interessante notar que apesar de descontentamentos políticos, administrativos e de interesses entre as organizações que PESCADOR2 (2021) e PESCADOR1 (2021) lideravam, a resposta sobre uma macropolítica do município é a mesma. Mostrando que o conhecimento sobre a vulnerabilização, exploração e descredibilização dos pescadores por parte das políticas é uma visão ampla daqueles que estão e já estiveram – no caso do último entrevistado – liderando os pescadores em instancias organizacionais.

Outro ponto de destaque na fala dele está na atribuição conceitual que ele dá ao momento histórico, chamando de desenvolvimento sustentável. Tal conceito de desenvolvimentismo foi, e ainda é aplicado pelas instancias estatais e pelos tomadores de decisões que regulam a pesca. Como os capítulos anteriores mostraram, a maioria das políticas públicas aplicadas utilizaram de uma lógica de modernidade, industrialização, desenvolvimento e desenvolvimento sustentável para aplicar suas decisões, conduzidas por interesses das elites econômicas (RAMALHO, 2014). Porém, tal lógica é realmente caracterizada por ser “um modelo arcaico e perverso em cima da sociedade pesqueira” (PESCADOR2, 2021).

Continuando na entrevista, PESCADOR2 (2021) fez questão de responder sobre a diferenciação das políticas públicas voltadas ao município de Conceição da Barra. Essa diferença entre as políticas é um ponto interessante do trabalho de campo, pois joga luz a ideia do trabalho em questão. Essa análise macro e micro dialogada, tentando entender até que ponto a primeira influencia a segunda.

Quando a gente se fala nessa política geral, Conceição da Barra foi respingado, como faz parte desse contexto nacional, com uma política de atraso, principalmente quando se fala de uma cidade do interior, com várias pendências, pendências quando se fala na questão da Boca da Barra, na área de pesca. Nós temos uma área rica em pescado, mas como a política não fez nenhum estudo viável a essa condição, não deu uma condição merecida a esse setor. [...] O modelo de políticas ambientais, com desmatamento, matanças, envenenamento, poluição de forma geral e até dinamitação do setor petrolífero (PESCADOR2, 2021).

Nesse sentido, essa percepção mostra o entendimento consolidado da relação intrínseca entre as políticas pelo litoral do Estado e a do município, evidenciado por registros históricos nos capítulos anteriores.

Saindo do papel geral das políticas públicas para o setor pesqueiro e adentrado a ideia que o mesmo tem sobre a Colônia, mais uma vez, as respostas dos dois foram para caminhos parecidos. De um jeito mais rigoroso e enfático, PESCADOR2 (2021), explanou com análises históricas para respaldar seu conhecimento e tecer duras críticas ao Estado. No sentido de que a Colônia foi criada com uma intencionalidade prévia, não assistindo os mesmos e não servindo de organização da classe pesqueira, principalmente pela falta um sentimento de pertencimento e representatividade. Segundo ele:

Dentro do modelo de Estado corrupto e perverso que estamos conversando, a Colônia vem desde sua formação. A começar que a Colônia foi criada pela Marinha, dentro de uma política de Estado, uma política de Governo. A primeira Colônia de pescador no Brasil foi criada pela Marinha Portuguesa. E até hoje não deixou andar como organização de categoria, houve várias tentativas, até movimento nacional, a gente fez parte de vários movimentos nacionais para dar autonomia as Colônias, mas não houve avanço (PESCADOR2, 2021).

Ou seja, o modelo das políticas públicas é adjetivado negativamente pelo pescador, que salienta que antes mesmo de existir um Estado Brasileiro, a Colônia já existia, criada pela Marinha Portuguesa. Então, o foco em tirar a autonomia dos pescadores, segundo os entrevistados, é até mais antigo que a “criação do nosso Estado” (PESCADOR2, 2021).

Sendo assim, para entender a representação política por parte dos pescadores à Colônia, cabe fazer esse resgate histórico para trilhar o percurso organizacional pesqueiro, que acaba desembocando na inexistência das políticas públicas para o setor pesqueiro.

Outro ponto importante de perceber sobre a fala acima foi com relação as resistências dos pescadores. Por mais que PESCADOR2 (2021) diga que mesmo com diversas tentativas não houveram avanços para dar autonomia das colônias, a história mostra que os pescadores conseguiram direitos.

Conclui-se, dessa forma, que as colônias não foram pensadas para garantir os direitos dos pesadores e pescadoras. Prova é que esses direitos vão vigorar em lei, com a pressão feita pelo movimento denominado Constituinte da Pesca (1986) e pelo Conselho Pastoral dos Pescadores Nacional, um dos seus principais articuladores, que conseguiu assegurar direitos na Constituição de 1998 (LIMA, 2003, p. 117)

Na mesma linha dos dois, o terceiro entrevistado, PESCADOR3 (2021), concorda com as afirmações de PESCADOR2 e PESCADOR1 (2021) no que diz respeito às políticas públicas gerais e organizacionais da pesca, atrelado ao contexto histórico e político do contato estado-colônia, bem como, de que forma se reverbera aos pescadores. Segundo PESCADOR3 (2021) toda e qualquer política pública é implementada de forma unilateral, sem conversa com os pescadores e a Colônia já que não é atuante, não cumpre o papel de, no mínimo, avisar sobre as leis.

A nossa política aqui hoje em termo da pesca está meio complicado, porque quando chega as leis, as leis já foram feitas. O pescador não é chamado para participar. Quando chega em termos de mudanças de defeso, ela vem e já foi feita, o pescador não participa de nada não. Quando vem já vem a lei, depois a fiscalização e depois eles falam “você estão sabendo da lei” e a gente fala “não”. Nós somos muito defasados, a Colônia tem muitos problemas e não atua diretamente com o pescador, não chama o pescador, não conversa, e a gente fica desinformado (PESCADOR3, 2021)

Com isso, o que se vê é um cenário em que a classe pesqueira fica atrasada sobre as políticas aplicadas no município e acaba sabendo apenas por meio da fiscalização coercitiva de instancias estatais. E, para PESCADOR3 (2021), a Colônia que deveria cumprir o papel de salientar sobre as políticas no município, não faz. Mesmo ressaltando que na entrega e preparação de documentações pesqueiras a Colônia é efetiva.

Para ele, a relação Estado e Colônia é inexistente. E seria de grande valia que essa se concretizasse, pois além de criar uma classe pesqueira de verdade, auxiliaria com “trâmites burocráticos”, como por exemplo “um advogado da Colônia para os pescadores”.

Assim, nota-se que, como dito no início do capítulo, que a visão que os pescadores apresentam sobre as políticas instituídas na região e o papel das

Colônias, como forma dessa mesma política, é negativa. Pelo registro histórico, sabe-se que as Colônias são a única forma de organização política pesqueira até a Nova Constituinte, mas segundo PESCADOR2 (2021): “como podemos falar que a Colônia é uma organização se não há nem assembleia geral com os pescadores? Esse modelo é um modelo muito contraditório quando a gente pensa em organização social”.

Contudo, com a mudança da constituição, os pescadores puderam criar as associações, com equivalência aos sindicatos. Nesse sentido, vale adentrar sobre esse marco na história e trazer a percepção que os mesmos tiveram sobre essa mudança histórica. Como era antes e como se tornou depois, se houve ou não melhora e como se instaurou a relação Colônia x Associação.

PESCADOR3 (2021), entende que foi se criando associações para a melhoria da pesca, já que a Colônia não corre atrás de preços de gelo, de pescado, máquina de gelo e que isso era pra ser função dela. Sendo um pouco suprida a partir do momento que pode criar associações:

Foi se criando as associações para tentar ajudar melhor o pescador, porque muito pescador não era bem atendido e bem servido na Colônia, então pensando em melhoria, o pescador começou a pensar em criar associação. As associações estão fazendo o papel que era da Colônia.

Já para o pescador PESCADOR2 (2021), ocorreu um entrave na melhoria devido ao atrito Colônia e Associação. O que aconteceu, segundo ele, é que a partir das criações das associações, a Colônia quis e quer até hoje o controle de todas as associações, para que essas últimas não consigam dar uma autonomia orgânica aos pescadores.

A colônia quer gerenciar, ser dona das associações. Ou seja, ela não quer perder o domínio da organização de classe para as associações. Pois as associações procuram sentar com seu núcleo para discutir as questões e a Colônia faz parte de um domínio do Estado. Então, na maioria das vezes, a Colônia não tem eleição, é um interventor colocado por interesses políticos (PESCADOR2, 2021).

Continuando, ele também alega que “houveram mudanças, mas muito interesse político-partidário, política de atraso envolvida, que atrapalhou as

associações”. Outro motivo negativo, é a quantidade de associação criada a partir desse momento histórico:

Só para você ter uma ideia, existiu uma época com 38 associações no município. Umas registradas e outras não. E isso atrapalhou muito, pois quando você pensa em organizar um grupo, o outro acha que não. Deveríamos coordenar isso aí, fazer uma discussão com todas as associações e cada um tomar um posto necessário para os associados. O objetivo é o mesmo (PESCADOR2, 2021).

Com isso, a fala elenca a lucidez sobre uma união em prol da pesca, já que os objetivos são os mesmos, mas os empecilhos que os pescadores enfrentam quando diz respeito a uma organização institucionalizada politicamente.

Já quando perguntado ao PESCADOR1 (2021) sobre esse *gap* histórico, a partir da nova constituinte, o mesmo diz que a partir do momento que pôde criar as associações “a mudança foi para pior”. Elas já se perderam nas suas criações e as associações pioram, com a politicagem, em vez de ajudar os pescadores.

Abriu um leque muito grande, para criação de associações, mas o pescador fica meio perdido nesse meio. Muita associação. Aqui em Conceição da Barra não precisava de tanta associação, além da Colônia. Eu não sei qual o objetivo de tanta Associação. Não vejo mudar nada de estrutura para pesca. Vejo mudança apenas na documentação e nos recursos que geram. Vou dar um exemplo: dentro do entreposto tem duas associações dentro, e olha como está lá. Entendeu? Estamos tão apertado e a politicagem atrapalha, para nós isso não foi bom (PESCADOR1, 2021).

Interessante notar que a visão dos três pescadores entrevistados sobre as associações, é diferente. Para o primeiro, a organização política dos pescadores melhorou depois da Nova Constituinte. Para o segundo, melhorou, mas com ressalvas, devido a barreira criada pela Colônia, questões políticas e a quantidade de associação. Já na visão do último, não melhorou. Pelo contrário, a organização ficou muito politizada e muitas associações criadas destoaram o objetivo real da pesca.

Visões diferentes sobre associações pesqueiras se dão por alguns motivos notados por alguns pesquisadores da área. Um deles é pelas suas criações. Como dito no segundo capítulo, e baseado nas autoras Maneschy, Maia e Conceição (2009), algumas associações são instauradas por motivos comunitários,

associativos, afetivos e outras para angariar verbas ou manter algum diálogo com instancias estatais.

Nas falas de PESCADOR1 (2021) e de PESCADOR2 (2021) isso é perceptivo. Os dois percebem que muitas associações são criadas por motivos estritamente burocráticos porem enxergam isso de forma diferente.

O PESCADOR1 (2021), diz que muitas associações são criadas e as únicas que geram resultados positivos são aquelas de tramites burocráticos, como angariamento de verbas e recursos. Já PESCADOR2 (2021) alega que:

Para te falar verdade hoje a maioria das associações que foram criadas mesmo, foi com fins financeiros. As pessoas querem viver da contribuição dos associados. E assim, se forma interesses financeiro e não de organização social. Cria para um objetivo porem querem trabalhar de outra forma e isso não funciona. (PESCADOR2, 2021)

Sendo assim, criam-se divergências de percepções. E algumas associações instauradas podem não passar confiança ou até um sentimento de pertencimento, isso faz com que o pescador não enxergue a necessidade de maior contato com instancias estatais por meio destas. Porém, vale ressaltar que as associações criadas com motivo afetivo, comunitário e associativo podem ser vistas com bons olhos por alguns pescadores.

Por último, foi perguntado para os três sobre uma visão futura, utópica ou realista, sobre uma mudança nas organizações. O que eles fariam se pudessem acrescentar, mudar ou retirar algo das organizações pesca (Colônia e associações) em Conceição da Barra. PESCADOR1 (2021) respondeu que:

Uma organização deveria ser uma reunião de pessoas lutando por um coletivo, que trabalharia não ouvindo as críticas, sempre buscando o correto e trabalhando honestamente". [...] E eu vou atrás disso, pois é meu sonho. Fazer a coletividade funcionar. O associativismo, a contribuição, a participação. [...] Ter uma voz diferente da que tá aí.

Depois continuou verbalizando a respeito do Estado, das organizações e do pescador artesanal. O Estado só “põe emenda parlamentar”. E as associações e a Colônia estão “catimbadas”. Por fim, sobre o pescador, estão sempre “cheios de rótulos” e “não são enxergados como classe trabalhadora” (PESCADOR1, 2021).

Já PESCADOR2 (2021) de forma mais técnica, sistemática e pragmática crê que para o pescador se organizar melhor hoje teria que ser dado um corpo jurídico para a classe, de forma discutida entre os pescadores. Segundo ele,

Já que não podemos fugir das esferas do Estado, temos que trabalhar com ela. E para isso, o primeiro passo seria organizar um corpo de pessoas discutindo as questões ligado aos tributos federais por exemplo. Para ter uma formação de um grupo que iria administrar. E depois buscar os parceiros que não estão legalizados.

De forma parecida ao último, concluiu falando sobre a visão de fora sobre os pescadores. “A propaganda fala de um falso pescador, mas não existe falso pescador, existe pescador legalizado e não legalizado. Só porque ele não tem documento ele não é pescador”? Para PESCADOR2 (2021) se você discutir a questão jurídica você “dá outro Norte” a organização dos pescadores, e organizando-os, a estrutura da educação, da saúde, e do ambiente da pesca melhoraria.

Já para o PESCADOR3 (2021) os pescadores deveriam primeiramente diferenciar as mudanças. Nas associações não precisa tanto de mudança e sim de acrescentar uma melhor organização das instâncias jurídicas. Mas na Colônia a mudança deve ser radical, desde o mandato, a forma com que organiza a presidência, até as outras pessoas que lá gerenciam.

Eu nunca tive problema com a Colônia, mas muita gente reclama com o atendimento de lá. Precisa de uma mudança já! Já deu o que tinha que dar com as pessoas que estão lá. O pescador já está cansado do jeito que a Colônia é. Você não vê um benefício chegar ao pescador. Nós temos uma escola de pesca, federal. Mas quem usa hoje é a prefeitura, nunca ouvi dizer que teve sala ali pra pescador, quem usa é a prefeitura e o pescador nada. Temos o espaço, mas não é nosso.

Aqui, nota-se a relação intrínseca que a Colônia tem com o Estado na visão do mesmo e os entrelaçamentos que se dão no entendimento das capacidades de ação do Estado. A escola feita no município é um projeto diferente das ações da prefeitura que também é diferente da ação da Colônia como uma organização de controle para interesses contrários ao deles.

A ação do Estado no Brasil buscou, historicamente, conduzir, segundo seus interesses e os das elites econômicas, os pescadores artesanais à modernidade, através do tutelamento político e da transformação da força de trabalho desses trabalhadores em reserva naval para a Marinha Brasileira, e, depois, em mão de obra para as formas capitalistas de produção (pesca industrial e, recentemente, aquicultura), quando não promoveram a busca pelo fim da pescaria artesanal em várias localidades no país (RAMALHO, 2014, p. 2).

A utilização das políticas públicas para controle dos pescadores foi muito visível, também, no quesito organizacional. O surgimento das Colônias, as liberações para criação de associações com ressalvas políticas, a falta de autonomia para lideranças nessas organizações e o coercitivo contato do Estado com estas, anunciaram a existência de projetos sociopolíticos e econômicos vinculados a teses de modernização dos pescadores, formação de força de trabalho, nacionalização e militarização. No sentido em que, para a execução de tais teses, o controle das organizações era imprescindível para o Estado e para elites econômicas brasileiras.

Assim, as políticas que poderiam contribuir para melhoria da população pesqueira passam longe em muitas comunidades, faltando assistência à saúde, educação, políticas favoráveis a pesca artesanal e também no que diz respeito ao controle dos pescadores, pois embora a hegemonia política das colônias venha sendo desmontada, elas continuam exercendo tutela sobre os pescadores, e as associações não apresentam um ponto forte de apoio e de consenso para muitos pescadores.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As teorias que dialogam a respeito da relação estado e sociedade civil nos trazem conceitos que abordam a dinâmica entre os jogos de interesse, relações históricas, econômicas e de poder que dificultam ou facilitam uma maior aproximação política e institucional entre alguns grupos sociais de diferentes esferas da sociedade.

Seguindo registros históricos e teóricos que estudam o tema da pesca artesanal, o trabalho resgatou, desde o século XIX, a relação intrínseca entre a pesca e um projeto do Estado de desenvolvimento atrelado a elites e a um controle para possíveis guerras.

Já sobre as associações como meio de organização pesqueira podemos perceber que as associações padecem de maior organização, tanto do ponto de de manter-se ativa; do ponto de vista operacional (elaborando projetos); do ponto de vista financeiro (captando recursos) e da vida associativa, afetiva e simbólica, mobilizando pescadores.

Então, sem um entendimento consolidado das ações que o Estado toma, por meio de diferentes setores, agentes, aplicadores e tomadores de decisão, fica difícil ter voz e representatividade nesse meio. Mas, cabe pensar também na estratégica por parte das políticas públicas direcionadas as organizações pesqueiras, que tal feito aconteça. Como vimos, historicamente as Colônias exerceram forte tutela sobre os pescadores, definindo quem é ou não pescador, seus direitos, seguridade social.

A continuidade de organizações em prol da pesca se impõe principalmente no atual contexto político e social que vivemos, para que cada vez mais os objetivos sociais, de interesses comuns e a luta em prol de direitos dialogando com as multiplicidades estatais, por meio de leis, normas, portarias, condutas se ampliem, através da coletividade e do sentimento de pertencimento em uma em classe pesqueira artesanal.

Na entrevista realizada com três pescadores intrinsecamente ligados as organizações pesqueiras fica evidenciado as percepções dos mesmos sobre as organizações (Colônia e Associação) e das políticas públicas vinculadas a elas.

## **REFERÊNCIAS:**

AZEVEDO, NT de; PIERRI, Naína. A política pesqueira atual no Brasil: a escolha pelo crescimento produtivo em detrimento da pesca artesanal. **Samudra Report**, v. 64, n. 1, p. 34-41, 2013.

AZEVEDO, Natália Tavares; PIERRI, Naína. A política pesqueira no Brasil (2003-2011): a escolha pelo crescimento produtivo e o lugar da pesca artesanal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 32, 2014.

CARDOSO, Eduardo Schiaone. **Pescadores artesanais: natureza, território, movimento social**. Tese de doutorado apresentada junto ao Programa de Pós Graduação em Geografia Física. São Paulo 2001.

CYRINO, C. DE O. E S. **“AOS PESCADORES, A MODERNIDADE!” Trajetórias da política pesqueira na regulação da pesca artesanal**. UFES, 2018.

DIEGUES, Antonio Carlos. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1988.

FERNANDES, M. M. S. **COMUNIDADES DE PESCADORES ARTESANAIS DE MELEIRAS E BARREIRAS, CONCEIÇÃO DA BARRA -ES**. [s.l.] Universidade de São Paulo, 2007.

FILHO, Alcides. Da Sudepe à criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca: as políticas públicas voltadas às atividades pesqueiras no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas PPP**, n. 49, 2017

GOHN, Maria da Glória Marcodes. Sociedade civil no Brasil: movimentos sociais e ONGs. **Nomadas (col)**, n. 20, p. 140-150, 2004.

GUTIERRES, Kellen Alves. Estudo de trajetórias e interações socioestatais: mútua constituição entre movimento social e a política pública de assistência social. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 81-114, 2018

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary CR. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova: revista de cultura e política**, p. 193-223, 2003.

KNOEPFEL, Peter et al. **Análisis y gestión de políticas públicas**. Ariel, 2012

LAVALLE, Adrian Gurza et al. **Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição**. EdUERJ, 2018.

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Representação política e organizações civis. Novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 21, n. 60, p. 42-

66, 2006.

LIMA, J. P. O Movimento de mulheres pescadoras na Baía do Sol: Em busca de cidadania. In: SCHERER, E. Trabalhadores e Trabalhadoras na Pesca: Ambiente e Reconhecimento. 1 ed. Rio de Janeiro: Garamond Ltda, 2013.

LIMA, Rita de Cássia Bobbio. **Relatos e retratos de Conceição da Barra**. Vitória, ES: SPDC/UFES, 1995.

LOBÃO, R. J. DA S. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma Política do Ressentimento**. [s.l.] Universidade de Brasília, 2006.

MANESCHY, Maria Cristina; MAIA, Maria Lúcia Sá; DA CONCEIÇÃO, Maria de Fátima Carneiro. Associações rurais e associativismo no nordeste amazônico: uma relação nem sempre correspondida. **Novos cadernos NAEA**, v. 11, n. 1, 2009.

MARTINS, A. S. et al. A Pesca de Camarão Em Conceição da Barra, Espírito Santo, Como um Estudo Multidisciplinar do Colapso de um Sistema Pesqueiro. In: HAIMOVICI, M.; FILHO, J. M. A.; SUNYE, P. S. (Eds.). . **A pesca marina e estuarina no Brasil- estudos de caso multidisciplinares**. 1. ed. Rio Grande: Editora da FURG, 2014. p. 19.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Estado, pescadores e desenvolvimento nacional-da reserva naval à aquícola. **RURIS-Revista do Centro de Estudos Rurais-UNICAMP**, v. 8, n. 1, 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO ESPÍRITO SANTO- SEAG. **Plano Integrado para o Desenvolvimento da Pesca no Estado do Espírito Santo**. Vitória, 1981

SUDEPE – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA. **I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República**. Brasília: Ministério da Agricultura, 1985.

\_\_\_\_\_. **Plano anual de trabalho**. Brasília: Sudepe, 1976. (Série completa)

SZWAKO, José; LAVALLE, Adrian Gurza. "SEEING LIKE A SOCIAL MOVEMENT":  
Institucionalização simbólica e capacidades estatais cognitivas<sup>1</sup>. **Novos estudos  
CEBRAP**, v. 38, p. 411-434, 2019.